



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

PELA LEI MUNICIPAL Nº. 43/96 E ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 133/01

Criado Casa da Cidadania - Rua 15 de Novembro, nº. 27, Centro – Amargosa - BA.

(75) 3634 3977 - Ramal: 210 cmas@amargosa.ba.gov.br

Resolução Nº. 02, de 29 de fevereiro de 2016 - CMAS

“Dispõe sobre apreciação e aprovação do Projeto o CRAS e o PBF Cuida de Gente e do Meio Ambiente.

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária no dia 29 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas, o Projeto o CRAS e o PBF Cuida de Gente e do Meio Ambiente.

ART. 2º - Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa, 29 de fevereiro de 2016.

Rosângela de A. Santos

Rosângela de Almeida Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS